

## EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

### EDITAL N° 73/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a regra constitucional de promoção ou acesso de magistrados de entrância para entrância, alternadamente, por merecimento e antiguidade;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 1842, de 10 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a ocorrência simultânea de cargos de Juiz de Direito, em decorrência de promoções ou acessos, também simultâneos;

CONSIDERANDO que se encontram vagos os seguintes cargos de Juiz de Direito de Entrância Final – 25ª VARA CÍVEL e 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA, ambos da comarca de Fortaleza, em virtude do acesso das Desembargadoras Lira Ramos de Oliveira e Lígia Andrade de Alencar Magalhães, respectivamente, em 26 de maio de 2015, dando-se, em consequência, a vacância dos cargos anteriormente ocupados de forma simultânea na referenciada data,

RESOLVE tornar público que será realizado na Sessão do Órgão Especial, do próximo dia 11 de junho de 2015, o sorteio para classificação das vagas referentes à remoção e/ou promoção por merecimento ou antiguidade à titularidade da 25ª Vara Cível e 2ª Vara de Execuções Fiscais e Crimes Contra a Ordem Tributária ambos da Comarca de Fortaleza, cujas vagas ocorreram de forma simultânea em 26.05.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 8 de junho de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 187/2014

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Banco do Brasil S/A; OBJETIVO: prorrogar, por 12 (doze) meses, com início em 29.05.2015 e término em 29.05.2016, o Convênio que autoriza o banco a receber as guias de recolhimento dos selos extra-judiciais (GRS) por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento, devidamente adequadas ao padrão FEBRABAN, com prestação de contas exclusivamente por meio magnético; DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2015; SIGNATÁRIOS: Dr. Pedro Henrique Gênova de Castro, Dr. Alex Araújo e o Sr. Paulo Amilcar Proença Sucupira.

### EXTRATO DE SANÇÃO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o descumprimento de obrigações previstas no Contrato nº 42/2014, com fundamento no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, e em conformidade com o que foi apurado no Processo Administrativo nº 8505860-19.2015.8.06.0000, RESOLVE aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

Fortaleza, 02 de junho de 2015.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

## CONSELHO DE MAGISTRATURA

### ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DES. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA  
PROCESSO N.º 8500223-43.2014.8.06.0026  
REQUERENTE: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ  
REQUERIDO: COMARCA DE PARAMOTI  
ÓRGÃO JULGADOR: CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

#### EMENTA:

PROCEDIMENTO CORREIACIONAL DE INSPEÇÃO DE ATIVIDADE JURISDICIONAL E CARTORIAL. COMARCA DE PARAMOTI. CONSTATAÇÃO DE REGULARIDADE DOS SERVIÇOS JUDICIAIS E ATIVIDADES MEIOS. FORMALIDADES LEGAIS OBSERVADAS. OFICIAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PELO "PLACET" APROVATÓRIO. MEDIANTE O CUMPRIMENTO DE ALGUMAS RECOMENDAÇÕES. PROCEDIMENTO HOMOLOGADO.